CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO DO CLUBE DE CAÇA e TIRO DIAS VELHO/2025

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º – O campeonato de futebol suíço do Clube Caça e Tiro Dias Velho tem por objetivo principal a integração dos atletas e comunidade, através do fortalecimento esportivo, propiciando o desenvolvimento e a valorização da região.

Art. 2º - As equipes, os atletas e técnicos, que participarem do campeonato, serão considerados conhecedores deste regulamento e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as consequências que delas possam emanar.

Art. 3º - É competência da diretoria de Esportes do Clube de Caça e Tiro Dias Velho interpretar este Regulamento, zelar por sua execução e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II

DO CAMPEONATO

Art. 4º - Será realizado e dirigido pela diretoria de Esportes do Clube de Caça e Tiro Dias Velho e Liga Regional de Futebol de Salão do Alto Vale do Itajaí.

Art. 5º - A equipe que cometer WO pagará multa de R$ 300,00 (trezentos Reais), Valor esse que deverá ser quitado no prazo de 12 horas após o horário marcado da partida, caso não haver esse cumprimento a equipe será eliminada da competição.

Art. 6º - Na disputa deste campeonato observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste regulamento, as regras oficiais regidas pela Confederação do Brasil de Futebol 7 society.

Art. 7º - Os jogos serão realizados no Campo 01 do Clube com grama sintética, nos dias e horários determinados pela respectiva tabela divulgada pela organização, com tolerância de 10 (Dez) minutos em seu horário de início do primeiro jogo da rodada.

§1º - Não será permitido o início, de uma partida sem que as equipes estejam em campo com um mínimo de 05 atletas, sendo 01 goleiro e 04 de linha.

§2º - Fica proibido o uso nos tênis e chuteiras de qualquer material que venha gerar perigo a integridade física dos atletas.

Art. 8º - Em caso de WO, o placar será de 3 x 0 para a equipe que estiver presente em quadra, devendo ser aplicado o art. 5º do presente documento.

§ 1º - Se alguma equipe se negar a participar de algum jogo em andamento, será considerado desistente, devendo ser aplicado o art. 5º do presente documento.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – Fazer a inscrição no site da Liga: www.ligafutsalaltovale.com.br;

1. Ter seu pedido de inscrição homologado pela CO;
2. Ter conhecimento deste regulamento;
3. Efetuar a inscrição através da internet conforme instruções no art. 10º.
4. Cada equipe poderá usar até 3 nomes / patrocínios na composição do nome oficial e até 50 caracteres;
5. Fica terminantemente proibida o uso no nome de Equipe ou nos uniformes propaganda com cunho político partidário, bebida alcoólica, cigarro e cunho ofensivo.

§ 1º - Todas as despesas das equipes com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, alojamentos, etc. são de sua inteira responsabilidade.

§ 2º – Os inscritos, equipes e atletas, autorizam o uso de sua imagem, sua voz e seu nome pela organização do Campeonato ou por empresas por ela contratadas, como forma de promover ou divulgar a competição, através de qualquer mídia, sem que lhes seja devido direito de arena, indenização ou qualquer retribuição financeira.

Art. 10° – As equipes receberão uma senha de uso exclusivo para acesso e manutenção dos dados da equipe e de seus componentes que deverá ser feito através do site da Liga Regional de Futsal do Alto Vale do Itajaí , no endereço www.ligafutsalaltovale.com.br.

§ 1º - Acessando o site com esta senha, o responsável pela equipe poderá realizar a manutenção dos dados da mesma, alterando o seu nome, a cidade que representa, seus

patrocinadores e seu representante legal. Neste mesmo endereço deverão ser cadastrados os nomes dos atletas e auxiliares e documento de identidade.

§ 2º - Este acesso estará livre para qualquer inclusão e alteração até as 18:00 horas do dia que antecede a rodada, podendo, com isso excluir e adicionar atletas, não passando de 15 atletas inscritos, sendo que será permitido essa alteração somente na 1ª fase.

§ 3º - A inscrição eletrônica é de inteira responsabilidade das equipes, e deverá ser complementada com uma relação impressa de todos os inscritos, com assinatura, que deverá ser entregue na CO antes da primeira participação de cada equipe no torneio.

§ 4º - Em benefício da própria competição, a CO poderá aceitar a inscrição de equipe (s) após o Congresso Técnico, desde que tenha havido alguma desistência, devendo para tanto oficiar às demais equipes antes do início da competição.

Art. 11º - Para o referido campeonato será liberado a inscrição de até 15 (doze) atletas por equipe, mais 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar, esses inclusos na relação de inscrição.

§ único: Técnicos e auxiliares deverão estar devidamente inscritos na ficha de inscrição e não poderão ser inscritos como jogador.

Art. 12º - Será admitida a inscrição de atletas de qualquer região e/ou País.

§1º O atleta que estiver seu nome apresentado por duas equipes para registro na Ficha de Inscrição, terá seu nome validado na equipe que jogar primeiro ou entrar em campo. Ficando claro que o atleta poderá fazer parte somente de uma equipe.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS.

Art. 13º - A organização e direção dos jogos do campeonato será de inteira responsabilidade da diretoria de Esportes do Clube de Caça e Tiro Dias Velho em conjunto com a Liga Regional de Futebol de Salão do Alto Vale do Itajaí.

Art. 14º - A fórmula de disputa será determinada pela diretoria de Esportes do Clube de Caça e Tiro Dias Velho em conjunto com a Liga Regional de Futebol de Salão do Alto Vale do Itajaí.

Art. 15º - A premiação do campeonato será Troféus e medalhas e valor de R$ 12.000,00 em dinheiro para o Campeão e o valor de R$ 6.000,00 para o Vice Campeão.

Parágrafo único – O goleador, goleiro menos vazados e o melhor jogador do Campeonato serão premiados.

Art. 16º - Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos no Campeonato:

a) Vitória – 3 pontos

b) Empate – 1 ponto

c) Derrota - 0 ponto

Art. 17º - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

a) confronto direto;
b) maior número de vitórias;
c) menor número de gols sofridos;
d) maior número de gols marcados;
e) gols average na chave em que se verificou o empate;
f) saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
g) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
h) sorteio.

Entre três ou mais equipes:

a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
d) gols average na chave nas partidas realizadas entre si;
e) saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;
f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
g) sorteio.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO E PUNIÇÃO POR CARTÕES

Art. 18º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes:

a) 2 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo.

b) 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial da organização, fica sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes do campeonato.

§ 2º - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão automática por um jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pela CD – Comissão Disciplinar.

§ 3º - O cartão amarelo e/ ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, independentemente da função exercida na oportunidade.

Art. 19º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

Parágrafo único - O jogador que receber o segundo cartão amarelo na competição em um determinado jogo, e receber o cartão vermelho no mesmo jogo, esse ficara suspenso por 02 (dois) jogos.

Art. 20º - O Departamento Técnico da organização fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, a equipe perderá, de imediato, os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária.

§ 1º - Se o fato ocorrer no desenvolvimento de uma fase no sistema de matamata considerar-se-á vitoriosa a equipe adversária e eliminada a equipe infratora.

§ 2º - Nas demais fases, a perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

§ 3º – Somente pras quartas de finais os cartões serão zerados.

CAPÍTULO VI

DAS DESPESAS

Art. 21º - A taxa de inscrição será de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) todos os valores arrecadados, seja à título de inscrição ou de penalidades, será revertido para a premiação final do campeonato e arbitragem.

Art. 22º - Em caso de protesto, esse somente será aceito se der entrada até às 17h00min do primeiro dia útil seguinte ao evento que os motivou, e que forem acompanhados das provas, bem como do comprovante de recolhimento da taxa de R$ 100,00 (cem reais) em favor da organização e é soberana e inviolável.

CAPÍTULO VII

DO JULGAMENTO E PENALIDADES

Art. 23º - Compete exclusivamente à organização e CD – Conselho Disciplinar apreciar e julgar as infrações que lhe forem apresentadas, de acordo com o presente regulamento.

Art. 24º - Os membros do CD – Conselho Disciplinar será composto de membros designados pela organização.

Art. 25º - As equipes, atletas ou dirigentes que provocarem distúrbios, agressão física ou que venha tentar o término dos jogos, apresentando protestos descabidos, com críticas caluniosas ou difamatórias à organização do certame, estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta.

Serão aplicadas penalidades específicas conforme as seguintes infrações:

I. Qualquer atleta ou membro da equipe que cometer agressão física contra outro atleta, membro de equipe adversária ou da própria equipe, árbitros ou qualquer outra pessoa presente no recinto esportivo será penalizado com eliminação do Campeonato, além do pagamento de multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

II. A penalidade para agressão verbal, incluindo atos de calúnia, difamação e/ou injúria, ou pela prática de ato antidesportivo, será a suspensão do atleta ou membro da equipe por 3 (três) jogos consecutivos, além do pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais).

III. No caso de ocorrer uma briga generalizada envolvendo a maioria ou a totalidade dos atletas das duas equipes em campo durante o jogo, ambas as equipes serão automaticamente eliminadas da competição.

IV. E será cobrado o cheque calção no valor de R$ 850,00 reais como garantia financeira para cobrir possíveis danos ao evento ou infrações às regras.
Parágrafo único: O cheque deverá ser entregua à Tesouraria do Clube de Caça e Tiro até o dia 15/10/2025.

V. As penalidades aqui estabelecidas são cumulativas com quaisquer outras previstas neste regulamento ou em regulamentações superiores.

VI. A aplicação das penalidades não exclui a possibilidade de medidas legais cabíveis serem tomadas pelas partes envolvidas, conforme legislação vigente.

§1º A Comissão Organizadora do Campeonato é a entidade máxima de decisão e julgamento de qualquer situação não prevista neste regulamento.

§2º Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e suas decisões são soberanas e irrecorríveis.

§3º As penalidades serão analisadas e julgadas com base na súmula do árbitro pela Comissão Organizadora.

§4º Ao final de cada rodada, o árbitro é obrigado a entregar a súmula, devidamente preenchida e relatada, para o Diretor da Liga Regional de Futsal.

§5º A Comissão terá um prazo de 03 (três) dias após o término da rodada para julgar os casos que se fizerem necessários.

§6º O atleta ou equipe poderá apresentar recurso contra a decisão da Comissão em até 01 (um) dia após serem cientificados da mesma.

A notificação pode ser realizada por telefone ou via WhatsApp.

§7º Após o recebimento do recurso, a Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias para analisar e proferir uma decisão.

Durante esse período, o atleta ou equipe permanecerá suspensa até que a decisão final seja tomada.

§8º O pagamento da multa deverá ser realizado até o início da rodada subsequente ao recebimento da penalidade.

§ 9º - Caso o atleta não efetue o pagamento da multa dentro do prazo estipulado, este será impedido de participar das partidas subsequentes.

A penalidade de não pagamento estender-se-á a outros campeonatos realizados pelo município até que o valor seja quitado.

§ 10º - Os valores arrecadados com as multas serão destinados para premiações e eventuais despesas supervenientes da competição.

A destinação específica dos valores será definida mediante deliberação da Comissão Organizadora do Campeonato.

CAPÍTULO VIII

FORMA DE DISPUTA

Art. 27º As equipes foram divididas em três grupos com quatro equipes. Os dois melhores de cada chave e os dois melhores terceiros colocados, de acordo com a campanha geral, avançam às quartas de final, sendo os confrontos:

Jogo 19 – 1º colocado da Chave A x 2º melhor 3º colocado
Jogo 20 – 1º colocado da Chave B x 1º melhor 3º colocado
Jogo 21 – 1º colocado da Chave C x 2º colocado da Chave A
Jogo 22 – 1º colocado da Chave B x 2º colocado da Chave C

Fase semifinal, terão os seguintes confrontos:

Jogo 23 – Vencedor do jogo 19 x Vencedor do jogo 22
Jogo 24 – Vencedor do jogo 20 x Vencedor do jogo 21

Final terá o seguinte comfronto:

Jogo 25 - Vencedor do jogo 23 x Vencedor do jogo 24

§ 1º – O 3º colocado será a equipe derrotada na fase semifinal para o Vencedor do jogo 25.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, em caso de semelhança de cor do uniforme, caberá a equipe visitante (lado direito da tabela) providenciar a troca do mesmo.

Art. 29º - Somente poderão permanecer em quadra, junto ao banco de reservas, os atletas inscritos na súmula devidamente uniformizados e os membros da comissão técnica relacionados (com camisa da cor predominante do seu time).

Art. 30º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas ate o intervalo do primeiro período da partida, sendo considerado participante dela mesmo.

Art. 31º - As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pelo Clube de Caça e Tiro Dias Velho, mas as bolas para aquecimento das equipes deverão ser providenciadas e é de responsabilidade das mesmas.

Art. 32º - As equipes deverão entregar aos mesários a relação e documentação dos atletas e dirigentes 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para a realização do jogo.

Art. 33º - A tabela só poderá ser alterada quando a organização achar necessário. A não ser em casos excepcionais.

Art. 34º - O não comparecimento aos jogos e atos relativos ao campeonato é de inteira responsabilidade das equipes, não cabendo recurso ou qualquer reparação por parte da organização.

§1º - Salvo na hipótese de ocorrência imprevista e fortuita com o veículo de transporte (ônibus) que conduza a equipe à partida, que inviabilize a chegada pontual ao compromisso agendado ou a sua presença, a equipe deverá apresentar comprovação robusta do evento, seja por meio de fotografias, documentos ou outros meios probatórios idôneos, em conformidade com o disposto no Art. 28º deste regulamento.

§2º - Tais comprovações serão submetidas ao escrutínio da Comissão Organizadora do Campeonato. Caso sejam consideradas válidas e suficientes pela referida Comissão, a equipe em questão não sofrerá exclusão da competição, contudo, lhe serão subtraídos os pontos relativos à respectiva partida.

Art. 35º - O tempo de uma partida no Campeonato será de 25 (vinte e cinco) minutos corridos em cada período mais acréscimos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 36º - As substituições serão livres podendo o atleta sair e entrar de campo, a qualquer momento desde de que seja dentro da zona de substituição.

Art 37º - Bola atrasada pro goleiro, o mesmo só pode jogar com os pés.

Art. 38º - O atleta que fizer 5 faltas no jogo, será excluído da partida.

Art. 39º - A equipe que fizer 5 faltas, por período, sofrerá tiro direto (shootout) ao cometer a 6a falta.

Art. 40º - Lateral será efetuado com os pés, inclusive o escanteio.

Art. 41º - Faltas sofridas no ataque, deverão serem cobradas com 2 lances, faltas sofridas na defesa, poderá ser cobrada com tiro direto.

Art. 42º - Cartão amarelo atleta não precisa ficar 2 minutos fora.

Art. 43º – O que for pertinente à Regra não apontado nesse Regulamento serão seguidas pelo Livro de Regras do Futebol 7 ano 2025.

Art. 44º - Ocorrendo empate em um jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I - Cobrança de penalidade, cada equipe tem o direito de 05(cinco) cobranças permanecendo o empate às cobranças serão alternadas até que saia o vencedor.

II - Qualquer atleta que esteja relacionado para o jogo poderá efetuar a cobrança de penalidades.

Art. 45º - A organização, não se responsabiliza por eventuais acidentes que venha proporcionar atendimentos médicos durante as competições, isso é de responsabilidade do atleta.

Art. 46º - A participação no campeonato implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

Art. 47º - Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Comissão Organizadora, desde que haja necessidade e/ou conveniência para a realização do evento.

Art. 48º - Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização.

DESEJAMOS BOA SORTE A TODOS!